



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2010

AUTORIZA O ASSESSOR JURÍDICO SENHOR ARILDO ANTONIO DE CAMPOS A VIAJAR A CIDADE DE BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Autoriza o Assessor Jurídico **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, a viajar a Cidade de Brasília, Distrito Federal, durante o período de 21 a 25 de junho de 2010, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto ao Ministério do Esporte, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 05 (cinco) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 18 de junho de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

